



PREFEITURA DE BITURUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Bituruna - Paraná



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAS
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2022

Dezembro 2021

IDENTIFICAÇÃO

EQUIPE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL:

Rodrigo Rossoni: Prefeito Municipal

Rogério Dalgallo: Vice-Prefeito Municipal

Josmar Guiz Cruz: Secretário Municipal de Saúde

Adelcio Valério Coloda: Presidente da Câmara de Vereadores

Alex Stratmann: Assessor Jurídico

ENTIDADE EXECUTORA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

Av. Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, 1319, Bairro São Vicente

CEP/CIDADE : 84640-000 - Bituruna - Paraná

FONE: (42) 3553 – 8000

E-MAIL: saude@bituruna.pr.gov.br

ELABORAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:

Elisiane Hauffe: Assistente Social e Assessora Administrativa

Eder Dalanhof: Assessor Administrativo

Josiele Paz: Enf. Coordenadora Epidemiologia e Atenção Básica

Reginaldo Furlan: Coordenador Vigilância Sanitária e de Saúde do Trabalhador

EQUIPE TÉCNICA / COLABORADORES:

Andreia Balestrin Lodi: Farmacêutica

Alaides José Lara Ribas: Assessor de Finanças

Altamir Novalkoski: Contador

Carolina Camargo Coloda: Coordenadora Equipe AMENT e Equipe Multiprofissional

Claudia Conceição Comerlato: Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Carlos Cusin: Setor de Tecnologia

Franciele P. Gonçalves: Ouvidora / Setor Faturamento SUS

Liana Jaworski: Setor TFD

Marcela Baniski Caus: Coordenadora de Saúde Bucal

Fabio Pereira: Coordenador Setor Frotas

Josiane Greselle: Enf. ESF. – Clemens Fiorelli

Maria Claudete De Campos: Enf. ESF. – Serafim Miron Martins

Natali Evelin Cunha: - Enf. ESF - Lino Zini

Eliane Aparecida Ribeiro Ciotta: Enf. ESF Libera Rossoni

Rafaela Camana Resp. Tec. Enfermagem do Hospital

Ageu Padilha de Quadros: Nutricionista

Marcio Jose Alves de Oliveira. Enf. Coord SAMU BRAVO 163

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Angela Maria Brzezinski – técnica da 6ª Regional de Saúde

Fernanda Braciak – Apoiadora CRESEMS

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	07
2. Quadros das Diretrizes e Objetivos.....	10
3. DIRETRIZ 1 – Qualificação da Gestão em Saúde.....	10
4. DIRETRIZ 2 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.....	11
5. DIRETRIZ 3 – Qualificação da Vigilância em Saúde.....	19
6. DIRETRIZ 4 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde.....	21
7. DIRETRIZ 5 – Fortalecimento do Controle Social.....	30
8. Recursos Orçamentários.....	33

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com a Portaria nº 2.135 GM/MS de 25 de setembro de 2013, artigo 4º, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Contempla, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, a meta anual, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso para execução no ano subsequente.

Ações resultam em produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa, sendo instrumentos que visam combater as causas do problema que originou o programa. Podem ter características de investimento ou de prestação ou manutenção de serviços. Têm sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas.

Assim sendo, a Programação Anual de Saúde é instrumento de referência da execução das ações e serviços de saúde. Sua execução é avaliada e demonstrada nos Relatórios de Gestão (Quadrimestral e Anual). Representa recorte anual do Plano de Saúde, sendo de caráter propositivo, e os Relatórios são analíticos e indicativos de (re)programações.

2. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo expressar e operacionalizar as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde a serem executadas no ano de 2022, bem como apresentar a previsão de alocação dos recursos orçamentários para o exercício.

Apresentam-se aqui as prioridades e compromissos de maior relevância assumidos pela gestão municipal do SUS. Os objetivos e diretrizes também são norteados pelo Plano Estadual de Saúde 2020/2023 Plano Plurianual de Governo iniciado em 2020 e objeções levantadas através das discussões com o Conselho Municipal de Saúde, chegando-se ao estabelecimento de 5 diretrizes explicitadas pelo conjunto de metas, indicadores e ações que guiarão a ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) nos anos de 2022 a 2025.

- As **Diretrizes**: Se caracterizam por apresentar uma ideia síntese global do tema, setor ou departamento, delimitando a área de ação e atuação.
- Os **Objetivos** de cada Diretriz, expressam “o que se quer”, “o que se pretende”, mediante consonância com as políticas do atual governo e viabilidade econômica.
- A **Meta** se materializa na ação, no trabalho executado propriamente dito. Ao estabelecer uma Meta, consideramos, o ponto de partida – de onde se está para onde queremos chegar.
- O **Indicador** é uma variável que representa uma meta, permitindo mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas;
- As **Ações** são como próprio nome expressa, se manifesta no trabalho desenvolvido ou a desenvolver.

Estas 5 Diretrizes, estão alinhadas com o Plano estadual e contemplam todos os aspectos da saúde no âmbito SUS no município de Bituruna, sendo elas, detalhadas no quadro que segue.

3. QUADRO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZES	OBJETIVOS
1 Qualificação da Gestão em Saúde	<p><u>Objetivo 1 da Diretriz 1:</u> Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora de Domicílio e Transporte Sanitário.</p>
2 Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde	<p><u>Objetivo 1 da Diretriz 2:</u> Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da Saúde (PNPS)</p> <p><u>Objetivo 2 da Diretriz 2:</u> Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.</p> <p><u>Objetivo 3 da Diretriz 2:</u> Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal.</p> <p><u>Objetivo 4 da Diretriz 2:</u> Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.</p> <p><u>Objetivo 5 da Diretriz 2:</u> Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.</p> <p><u>Objetivo 6 da Diretriz 2:</u> Implementar a Linha de cuidado em Saúde Mental na rede de atenção à saúde.</p> <p><u>Objetivo 7 da Diretriz 2:</u> Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência bem como com necessidade de reabilitação.</p> <p><u>Objetivo 8 da Diretriz 2:</u> Implementar a linha de cuidado do idoso.</p> <p><u>Objetivo 9 da Diretriz 2:</u> Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.</p> <p><u>Objetivo 10 da Diretriz 2:</u> Implementar a linha de cuidado integral aos pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão e diabetes)</p> <p><u>Objetivo 11 da Diretriz 2:</u> Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência.</p> <p><u>Objetivo 12 da Diretriz 2:</u> Fortalecer a assistência farmacêutica.</p> <p><u>Objetivo 13 da Diretriz 2:</u> Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.</p> <p><u>Objetivo 14 da Diretriz 2:</u> Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais</p>

3 Qualificação da Vigilância em Saúde	<p><u>Objetivo 1 da Diretriz 3:</u> Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde</p> <p><u>Objetivo 2 da Diretriz 3:</u> Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica, identificando e monitorando com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.</p> <p><u>Objetivo 3 da Diretriz 3:</u> Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador.</p>
4 Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	<p><u>Objetivo 1 da Diretriz 4:</u> Qualificar a gestão de pessoas no município.</p> <p><u>Objetivo 2 da Diretriz 4:</u> Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS no município.</p>
5 Fortalecimento do Controle Social no SUS	<p><u>Objetivo 1 da Diretriz 5:</u> Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.</p> <p><u>Objetivo 2 da Diretriz 5:</u> Fortalecer a ouvidoria municipal do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.</p>

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2022

DIRETRIZ 1 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo 1.1: Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora de Domicílio e Transporte Sanitário

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.1.1 Realizar concurso público	Número de concurso público realizado				1		Número	301,302
Ações: - Realizar concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal, conforme necessidade dos serviços de saúde: médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde, agente de endemias; e outros; - Readequar o plano de cargos e salários para previsão de profissionais e quantitativos;								
1.1.2 Adquirir veículos para transporte sanitário da Fundação Municipal de Saúde	Número absoluto de veículos adquiridos				10	25	Número	301, 302
Ações: - Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; - Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; - Adquirir os veículos por meio de processo licitatório; - Garantir a disponibilidade de veículos para o desenvolvimento das ações dos profissionais de saúde. - Manter transporte para serviços de referência aos usuários em Tratamento Fora de Domicílio e de urgência e emergência; - Manter contratualização de “Casa de Apoio” para atendimento aos usuários em Tratamento Fora de domicílio.								
1.1.3 Ampliar o mínimo de 2% ao ano a compra de consultas especializadas realizadas pelo CISVALI	Número de consultas especializadas realizadas através do CISVALI	2.315	2020	Número	2.361	2505	Número	302
Ações: - Solicitar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISVALI a ampliação da compra de consultas nas especialidades de oftalmologia, endocrinologia, neurologia, nefrologia e cardiologia para atender a demanda do município - Realizar avaliação e monitoramento periódico das filas de espera para verificar a necessidade de aumento de consultas nas demais especialidades; - Manter a participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde, prevendo a ampliação do número de consultas a ser compradas pelo município.								
1.1.4 Manter contratação de médicos especialistas	Número de especialidades	4	2020	Número	4	4	Número	301, 302

para atendimento no município (gineco/obstetra, pediatra, psiquiatra e cirurgião geral)	contratadas pelo município							
Ações: - Realizar licitação/ credenciamento para contratação de médicos pelo município nas especialidades de gineco/obstetrícia, pediatria, psiquiatria ou especialista em saúde mental e cirurgia geral)								

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo 2.1: Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS)

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1 Implantar projeto Bituruna Bem Cuidada (incentivo à atividade física e alimentação saudável) em parceria com Secretaria de Esportes.	Número de projeto implantado e em funcionamento				1	1	Número	301
Ações: - Desenvolver o projeto e apresentar para aprovação; - Realizar parcerias objetivando a inserção de educador físico e estagiários para orientação de atividade física nas academias ao ar livre, já instaladas em todos os bairros; - Organizar agenda de horários dos profissionais/ estagiários nas academias ao ar livre para que os profissionais de saúde orientem os usuários sobre a ação.								
2.1.2 Implantar Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	Número de programa implantado e em funcionamento				1	1	Número	301
Ações: - Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários acompanhados; - Preencher a ficha de consumo alimentar no sistema Consulfarma; - Manter as ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional através do monitoramento sistemático do número de inscritos nos programas Auxílio Brasil, Leite das Crianças e Programa Saúde na Escola; - Realizar demais ações previstas do programa.								
2.1.3 Implementar o funcionamento do Ambulatório de Tabagismo	Número absoluto de participantes no ambulatório de tabagismo	52	2019	Número	52	58	Número	301

Ações:

- Oportunizar e incentivar a capacitação da equipe para realização das ações do ambulatório de tabagismo;
- Divulgar o serviço nas redes sociais e através da visita domiciliar dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Identificar os pacientes e organizar grupos nas Unidades Básicas de Saúde em conjunto com a equipe multiprofissional;
- Realizar campanha de sensibilização às consequências do uso do tabaco : Dia Mundial Sem Tabaco;
- Elaborar calendário anual de oferta de grupos no município;
- Solicitar material didático à 6ª Regional de Saúde para execução do programa;
- Realizar previsão da medicação a ser utilizada nos grupos de tabagismo através dos relatórios enviados à 6ª Regional de Saúde.

Objetivo 2.2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.2.1 Manter a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100	2021	Percentual	100	100	Percentual	301
Ações: <ul style="list-style-type: none"> - Realizar Concurso Público e/ou processo seletivo para contratação de profissionais visando a manutenção das equipes de Saúde da Família completas e com o número de profissionais suficientes para o atendimento garantindo o acesso da população à rede de atenção primária; - Monitorar a territorialização com definição das áreas e micro-áreas de atuação de cada equipe de acordo com os critérios epidemiológicos, território e logística de transporte, realizando alterações sempre que necessário; - Realizar manutenção preventiva das estruturas físicas das Unidades de Saúde e equipamentos; - Cadastrar todos os usuários residentes no município, vinculando à Unidade de atendimento; - Contratar laboratório para realização de exames de diagnóstico solicitados pelas APS para atendimento às Linhas de Cuidado; - Realizar campanhas de sensibilização e prevenção como: Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul entre outras de acordo com o cenário epidemiológico do município; - Elaborar cronograma com as datas / períodos das campanhas educativas e profissionais responsáveis, para aquisição em tempo oportuno dos materiais e divulgação necessária; - Realizar em conjunto com os profissionais da Secretaria de Educação as ações previstas no Programa Saúde na Escola. 								
2.2.2 Ampliar e/ou reformar Unidades de Saúde da Família	Número de Unidades de Saúde da Família ampliadas e/ou reformadas				2	5	Número	301
Ações: <ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade às obras de reforma das Unidades de Saúde Dr. Oscar Geyer e Lino Zini após liberação do projeto pelo setor de vigilância sanitária da SESA; - Aprovar projetos arquitetônicos das Unidades de Saúde na VISA da SESA/PR; - Enviar check list de engenharia para SESA/OBRAS, para iniciar as ampliações e/ou reformas; - Monitorar e acompanhar a execução das obras. 								
2.2.3 Construir Unidade de	Número de Unidade				1	1	Número	301

Saúde de Apoio	de Saúde de Apoio construída							
Ações: - Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; - Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; - Contratar engenheiro para execução dos projetos; - Aprovar projetos arquitetônicos junto a Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde; - Realizar licitação para contratação de empresa e posterior execução da obra - Monitorar e acompanhar a execução da obra.								
2.2.4 Adquirir equipamentos para a Atenção Primária em Saúde	Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao número de equipamentos solicitados				70	100	Percentual	301
Ações: - Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; - Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; - Adquirir equipamentos por meio de processo licitatório.								
2.2.5 Adquirir caminhão consultório	Número de caminhão consultório adquirido				1	1	Número	301
Ações: - Realizar a previsão orçamentária em 2022 de utilização de recursos próprios para aquisição de caminhão consultório; - Realizar licitação para aquisição; - Realizar manutenção do caminhão consultório.								

Objetivo 2.3: Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.3.1 Manter a cobertura de Saúde Bucal	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/ DAB)	92,44	2020	Percentual	92	92	Percentual	301
Ações: - Readequar carga horária de atendimento e utilização no CNES conforme legislação vigente para recebimento de incentivo financeiro; - Adquirir materiais didáticos para educação em saúde aos grupos prioritários conforme Linha Guia de Saúde Bucal; - Realizar ações de prevenção e educação em saúde bucal como: atividades de escovação dental supervisionada para a população em geral e escolares; bochecho de flúor; entrega de kit de escova de higiene bucal nas escolas; - Manter o credenciamento do Laboratório de Prótese Dentária – LRPD seguindo as orientações definidas na Nota Técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal – Ministério da Saúde;								

- Realizar manutenção preventiva dos equipamentos de saúde bucal.								
2.3.2 Ampliar em 10% ao ano o número de procedimentos realizados de ART – Tratamento Restaurador Atraumático	Número absoluto de procedimentos ART realizados no ano	630	2021	Número	693	922	Número	301
Ações: - Buscar parcerias a nível Regional, de acordo com o Previsto na Rede de Saúde Bucal, para encaminhamentos dos pacientes com necessidade de tratamento de endodontia; - Realizar capacitação para a equipe e retomar junto a estas a realização de ART em todas as Unidades de Saúde.								
2.3.3 Ampliar o número de procedimentos odontológicos	Razão entre número absoluto de procedimentos odontológicos e população no período	1,76	2019	Razão	1,80	1,86	Razão	301
Ações: - Capacitar equipe de saúde bucal e administrativa da UBS para inserção de informações em sistema informatizado; - Organizar agenda e fluxo de atendimento nas linhas de atenção integradas com a equipe da unidade de saúde; - Realizar estratificação e atendimento da população em odontologia conforme Linha Guia de Saúde Bucal; - Ofertar serviço de odontologia móvel (caminhão consultório) para atendimento às comunidades do interior do município; - Garantir momento conjunto entre os profissionais odontólogos de capacitação quanto a nova Linha Guia de Cuidado em Saúde Bucal, disponível na plataforma da Escola de Saúde Pública.								

Objetivo 2.4: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.4.1 Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,54	2020	Razão	0,60	0,65	Razão	301, 305
Ações: - Monitorar todas as mulheres com idade entre 25 e 64 anos referente à realização de pelo menos 1 coleta de papanicolau e realizar busca ativa através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde; - Realizar coleta com programação mensal em cada equipe de Saúde da Família; - Organizar número de pacientes conforme faixa etária; - Distribuir as coletas em 03 anos; - Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico epitelial de alto grau do colo de útero com acompanhamento, busca ativa, avaliação e resultado o mais precoce possível, tratamento humanizado e garantia de continuidade de tratamento; - Capacitar equipe para alimentação correta do sistema de informação;								

- Realizar campanha de sensibilização no mês de Outubro: Outubro Rosa.

2.4.2 Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,26	2020	Razão	0,30	0,40	Razão	301, 302
---	---	------	------	-------	------	------	-------	----------

Ações:

- Manter a oferta de exames de mamografia, priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos;
- Organizar lista de pacientes conforme faixa etária;
- Distribuir exames em 2 anos;
- Encaminhar pacientes para tratamento de acordo com a necessidade;
- Manter agenda de atendimento;
- Realizar acompanhamento dos pacientes com exames alterados.

Objetivo 2.5: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.5.1 Reduzir a taxa de mortalidade infantil (TMI)	Número absoluto de óbitos em menores de 1 ano	4	2020	Número	3	3	Número	301, 305

Ações:

- Intensificar busca ativa de todas as gestantes para cadastro no primeiro trimestre, monitorar e acompanhar as gestantes e crianças através de visita domiciliar do ACS;
- Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao MACC as gestantes de alto risco e risco intermediário de acordo com Linha Guia;
- Manter as ações de acompanhamento no pré-natal, parto e puerpério garantindo o número mínimo de consultas;
- Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil;
- Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;
- Monitorar gestantes adolescentes e realizar ações de prevenção à gravidez na adolescência;
- Realizar atendimento e acompanhamento odontológico a todas as gestantes;
- Realizar visita domiciliar às crianças até o quinto dia de vida;
- Realizar imunização e atendimento conforme agenda da criança, incentivo ao aleitamento materno e puericultura de acordo com a Linha Guia;
- Realizar ações previstas no projeto “Agenda Mais Acesso, cuidado, informação e respeito à saúde das mulheres”
- Realizar através da Vigilância Epidemiológica a investigação de todas as mulheres em idade fértil, nati-morto, e de óbitos de crianças menores de 1 ano.

2.5.2 Manter proporção de parto normal igual ou superior a 45%	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	48,12	2020	Percentual	45	45	Percentual	301
--	---	-------	------	------------	----	----	------------	-----

Ações:

- Realizar ações educativas à gestante durante o pré-natal sobre a importância do parto normal para a mãe e para o bebê, direito ao acompanhante de escolha da gestante e Lei que dispõe sobre a escolha do tipo de parto pela gestante após 39 semanas de gestação.

2.5.3 Ampliar o percentual de crianças inseridas na agenda de atendimento	Percentual de crianças inseridas na agenda de atendimento conforme Linha Guia em relação ao número de crianças estratificadas	45	2021	Percentual	60	90	Percentual	301
---	---	----	------	------------	----	----	------------	-----

Ações:

- Cadastrar e estratificar por grau de risco todas as crianças residentes no município;
- Garantir duas consultas no 1º mês de vida;
- Realizar acompanhamento das famílias com perfil saúde do Programa Auxílio Brasil conforme preconizado;
- Realizar avaliação odontológica com classificação de risco e agenda de atendimento de todas as crianças de 0 a 3 anos incompletos

Objetivo 2.6: Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.6.1 Ampliar em 10% ao ano o número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados	Número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados em relação ao período anterior	656	2021	Número	721	960	Número	301, 302

Ações:

- Identificar, cadastrar e estratificar os pacientes em uso de psicotrópicos e/ou outras substâncias psicoativas residentes no território de atuação da UBS;
- Realizar estratificação de pacientes (em uso de substâncias psicoativas) que busquem os serviços por demanda livre sem encaminhamento e/ou agendamento (AMENT, UBS);
- Agendar atendimento junto à unidade de saúde para estratificação e inserção na linha de cuidado (atendimento de enfermagem, atendimento médico, atendimento psicológico, atendimento odontológico, grupos de psicoterapia, de acordo com a estratificação e necessidade do usuário);
- Realizar grupos de apoio em saúde mental (PICS – Práticas Integrativas Complementares em Saúde; Arteterapia, Tamo#Junto entre outros).

2.6.2 Capacitar equipe para atendimento em saúde mental	Número de capacitações realizadas				2	5	Número	301
---	-----------------------------------	--	--	--	---	---	--------	-----

Ações:

- Organizar capacitação para a equipe de saúde com técnicos da 6ª Regional de Saúde: estratificação e processos de trabalho para implantação e atendimento à Linha Guia de Saúde Mental.

2.6.3 Implantar equipe para atendimento especializado em saúde mental	Número de equipe implantada e em funcionamento				1	1	Número	301, 302
---	--	--	--	--	---	---	--------	----------

Ações:

- Definir equipe (psicólogo, assistente social e médico) e cadastrar junto ao CNES;
- Capacitar equipe para inserção de produção em sistema informatizado;

- Oportunizar a capacitação e reciclagem da equipe;
- Estratificar pacientes que cheguem ao serviço por demanda livre, realizando atendimento ou encaminhamento conforme necessidade;
- Realizar atendimento multiprofissional (psicólogo, médico e assistente social) aos pacientes estratificados de média e alta complexidade em saúde mental;
- Acompanhar o paciente e encaminhar para avaliação de médico psiquiatra se necessário;
- Realizar construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe de referência do paciente (UBS) e equipe especializada;
- Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos.

Objetivo 2.7: Implementar a Linha de Cuidado à pessoa com deficiência bem como com necessidade de reabilitação

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.7.1 Ampliar cobertura de crianças com teste da orelhinha realizado até os 3 meses de vida	Proporção de crianças que realizaram o teste da orelhinha				70	90	Percentual	301, 302
Ações: - Estabelecer fluxo de informação entre o Serviço de TFD para indentificação dos pacientes faltosos para de busca ativa pela equipe de Atenção Primária.								
2.7.2 Aplicar recursos referente a Resolução SESA 870/2021 (R\$ 30.000,00) – Reabilitação, conforme adesão	Percentual de recursos aplicados				100	100	Percentual	301
Ações: - Adquirir por processo licitatório os equipamentos constantes da Resolução de acordo com levantamento realizado junto à equipe; - Ampliar número de pacientes atendidos pelos profissionais psicólogos e fisioterapeutas; - Realizar levantamento junto a APS quanto aos pacientes confirmados para COVID-19, e que apresentam alguma necessidade de reabilitação pós-COVID-19.								

Objetivo 2.8: Implementar a Linha de Cuidado ao Idoso

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.8.1 Ampliar o percentual de idosos inseridos na agenda de atendimento	Percentual de idosos inseridos na agenda de atendimento conforme Linha Guia em relação ao número de idosos estratificados	73	2021	Percentual	78	90	Percentual	301
Ações: - Realizar cadastro e estratificação de todos os idosos do território;								

- Imunizar as pessoas com idade acima de 60 anos de acordo com o calendário vacinal;
- Inserir todos os idosos conforme classificação de risco na agenda de atendimento encaminhando para ambulatório especializado os casos que necessitem.

Objetivo 2.9: Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.9.1 Realizar seguimento de atendimento às vítimas de violência após notificação	Número de pacientes com primeiro atendimento pela psicóloga em relação ao número de notificações realizadas no período				60	90	Percentual	301, 302

Ações:

- Encaminhar todas as fichas de comunicação intersetorial para coordenação de saúde mental;
- Agendar e realizar a primeira avaliação psicológica em todos os pacientes que chegam no serviço através da ficha de comunicação intersetorial;
- Manter notificações e investigação de casos;
- Manter serviços de saúde com notificação de violência e ampliar para outros serviços da Rede de Atenção através de capacitação/reciclagem aos componentes da Rede;
- Realizar reuniões periódicas do Núcleo Municipal Intersetorial de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz.

Objetivo 2.10: Implementar o cuidado integral aos pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão e diabetes)

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.10.1 Ampliar o percentual de hipertensos inseridos na agenda de atendimento	Percentual de hipertensos inseridos na agenda de atendimento conforme Linha Guia em relação ao número de hipertensos estratificados	88	2021	Percentual	90	95	Percentual	301, 302

Ações:

- Detectar novos casos de hipertensão arterial, realizar atualização cadastral, estratificar conforme classificação de risco em Linha Guia e inserir na agenda de atendimento;
- Garantir os exames de rotina conforme previsto em Linha Guia;
- Realizar atendimento odontológico aos pacientes;
- Encaminhar os pacientes conforme classificação de risco para ambulatório especializado (MAAC);
- Monitorar todos os pacientes atendidos pelo ambulatório de alto risco com verificação e seguimento do Plano Terapêutico Singular registrado em prontuário eletrônico.

2.10.2 Ampliar o percentual de portadores	Percentual de portadores de diabetes inseridos na	85	2021	Percentual	88	95	Percentual	301, 302
---	---	----	------	------------	----	----	------------	----------

de diabetes inseridos na agenda de atendimento	agenda de atendimento conforme Linha Guia em relação ao número de pacientes estratificados							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ações:

- Detectar novos casos de diabetes mellitus, realizar atualização cadastral, estratificar conforme classificação de risco em Linha Guia e inserir na agenda de atendimento;
- Garantir os exames de rotina conforme previsto em Linha Guia;
- Realizar atendimento odontológico aos pacientes;
- Encaminhar os pacientes conforme classificação de risco para ambulatório especializado (MAAC).
- Monitorar todos os pacientes atendidos pelo ambulatório de alto risco com verificação e seguimento do Plano Terapêutico Singular registrado em prontuário eletrônico.

Objetivo 2.11: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.11.1 Manter financiamento municipal para o serviço do SAMU	Número de serviço do SAMU em funcionamento	1	2021	Número	1	1	Número	302

Ações:

- Manter o contrato de program/rateio junto ao CISVALI;
- Transferir em tempo oportuno o recurso de habilitação/qualificação do Ministério da Saúde e SESA ao CISVALI;
- Oportunizar e garantir a capacitação contínua dos profissionais;
- Realizar manutenção da estrutura física do SAMU;

Objetivo 2.12: Fortalecer a assistência farmacêutica

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.12.1 Adquirir móveis e equipamentos para a farmácia municipal e CAF	Número de móveis e equipamentos adquiridos em relação aos solicitados				100	100	Proporção	301, 302

Ações:

- Realizar levantamento do número de móveis necessários para a Farmácia Municipal e CAF
- Realizar orçamentos e posterior processo de compra.
- Rever periodicamente a relação municipal de medicamentos essenciais do município (REMUME);
- Alimentar o Banco de Preços em Saúde com informações sobre os preços praticados nas aquisições relacionadas a Assistência Farmacêutica;
- Participar das capacitações oferecidas para a Assistência Farmacêutica;
- Atender os usuários com medicamentos da Farmácia Básica conforme prescrição médica.
- Cadastrar pacientes conforme prescrição médica no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e dispensar os medicamentos fornecidos pelo Estado.

2.12.2 Readequar espaço físico para a farmácia básica municipal e CAF	Número de espaço físico adequado / reformado				1	1	Número	301, 302
Ações: - Realizar levantamento sobre a necessidade de ambiente físico necessário para o bom funcionamento da farmácia municipal e CAF de acordo com as normas da vigilância sanitária; - Reformar a estrutura física da Farmácia Municipal e CAF.								

Objetivo 2.13: Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.13.1 Realizar cirurgias eletivas no Hospital São Vicente de Paula	Número de cirurgias eletivas realizadas				200	800	Número	302
Ações: - Manter contratação de médico cirurgião e médico anestesista; - Organizar fluxo de encaminhamento da Unidade de Saúde e TFD para avaliação com médico cirurgião; - Inserção em fila de espera, agendamento e realização da cirurgia ou encaminhamento para TFD para inserção em fila de espera pela Central de Regulação do Estado; - Aderir ao programa “Opera Paraná” para realizar cirurgias eletivas no município.								

Objetivo 2.14: Fortalecer a gestão dos serviços próprios

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.14.1 Adquirir equipamentos para Atenção Hospitalar e Urgência e emergência	Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao número de equipamentos solicitados				70	100	Percentual	302
Ações: - Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; - Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; - Adquirir equipamentos por meio de processo licitatório.								
2.14.2 Finalizar reforma do Hospital São Vicente de Paula, conforme adesão a resolução SESA 1193/2017 – R\$ 500.000,00	Percentual do valor aplicado na execução da reforma	20	2021	Percentual	80	80	Percentual	302
Ações:								

- Após liberação para continuidade da obra pela SESA, contactar com empresa vencedora do processo licitatório para seguimento da execução da obra;
- Realizar medições de acordo com cronograma físico-financeiro e alimentar sistema específico de monitoramento (engenheiro responsável).

DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 3.1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.1.1 Prover espaço físico adequado para a Vigilância em Saúde	Número de espaço físico reformado e/ou disponibilizado				1	1	Número	304, 305
Ações: - Realizar reforma e/ou disponibilizar novo espaço físico que ofereça ambientes adequados para a execução das ações e procedimentos realizados pelas vigilâncias epidemiológica e sanitária; - Realizar manutenção do espaço físico da Vigilância em Saúde.								
3.1.2 Adquirir veículo exclusivo para a Vigilância em Saúde	Número de veículo adquirido				1	1	Número	304, 305
Ações: - Adquirir/viabilizar por meio de Termo de Compromisso junto ao Ministério Público do Trabalho veículo para uso exclusivo da Vigilância em Saúde; - Realizar manutenção do veículo destinado à Vigilância em Saúde.								
3.1.3 Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da Pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) atualizado para execução das ações necessárias ao combate e prevenção	Número de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com o perfil epidemiológico local e normativas atualizadas				1	4	Número	301, 302, 304, 305
Ações: - Realizar a atualização do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Pandemia provocada pela Covid-19 de acordo com o perfil epidemiológico e normas técnicas atualizadas (Estadual e Federal); - Executar e fiscalizar o Plano de Contingência: ações de enfrentamento e de prevenção.								

Objetivo 3.2: Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica, identificando e monitorando com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.2.1 Alcançar as coberturas das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças em menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose com cobertura preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada	0	2020	Proporção	75	75	Proporção	305, 301
Ações: - Sensibilizar a população e público alvo das campanhas para a importância da vacinação através da orientação do agente comunitário de saúde, mídias e ESF; - Monitorar e realizar busca ativa dos faltosos; - Realizar a imunização de acordo com o esquema básico; - Alimentar os sistemas de informação em todas as salas de vacina do município.								
3.2.2 Encerrar oportunamente as investigações dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	94,44	2019	Proporção	90	90	Proporção	305
Ações: - Capacitar os profissionais para preenchimento correto da ficha de investigação; - Encerrar oportunamente as fichas de notificações de agravos; - Realizar notificações e investigação semanais (semana epidemiológica) com informação no SINAN; - Alimentar corretamente o banco de dados do SINAN NET.								
3.2.3 Ampliar a coleta de amostras de sintomáticos respiratórios para investigação de Tuberculose	Proporção de coletas de sintomáticos respiratórios realizadas (100% = 163)	39	2019	Proporção	40	46	Proporção	301, 305
Ações: - Sensibilizar equipes dos serviços de saúde para identificação de sintomáticos respiratórios e investigação de Tuberculose; - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios; - Realizar a investigação de contatos novos de tuberculose pulmonar bacilífera; - Garantir a realização de exames anti-HIV para todos os novos casos de tuberculose; - Realizar tratamento supervisionado aos casos de tuberculose, reduzindo a taxa de abandono de tratamento; - Solicitar cultura para BAAR conforme normas vigentes.								

3.2.4 Diagnosticar novos casos de hanseníase e tratar em tempo oportuno evitando incapacidades físicas	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	A/C	2020	Proporção	100	100	Proporção	301, 305
Ações: - Manter ações para controle de Hanseníase (busca ativa, diagnóstico de incapacidade e avaliação de comunicantes); - Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente e registrados no SINAN NET; - Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente na alta por cura de casos de hanseníase registrados no SINAN NET; - Reciclar os profissionais das equipes sobre a doença para fins de atividades educativas a população, diagnóstico precoce e tratamento supervisionado; - Realizar exame dermatoneurológico de comunicantes de casos antigos de hanseníase.								

Objetivo 3.3: Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.3.1 Realizar visitas de imóveis conforme seguimento de ciclos para controle vetorial da dengue, sendo 3 ciclos ao ano, mínimo de 80% dos imóveis visitados por ciclo	Proporção de imóveis visitados por ciclo em relação ao número de imóveis cadastrados	100	2020	Proporção	80	80	Proporção	304
Ações: - Contratar e capacitar agentes comunitários de endemias para garantir a cobertura de imóveis por ciclo; - Realizar a inspeção de imóveis e de pontos estratégicos; - Realizar levantamento de Índice de infestação (LIA) conforme cronograma anual; - Realizar atividades educativas sobre a temática da Dengue para a população (mídia, folder, visita domiciliar); - Manter as equipes de atenção primária e hospitalar capacitadas para diagnóstico precoce, tratamento adequado e oportuno dos casos suspeitos e/ou confirmados de dengue; - Realizar coleta e envio dos exames necessários para diagnóstico até o 5º dia (pesquisa arbovírus); - Notificar e investigar imediatamente os casos e óbitos suspeitos de dengue.								
3.3.2 Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	64,58	2020	Percentual	80	80	Percentual	304
Ações: - Realizar coleta e encaminhar amostras de água para análise por laboratório indicado pela SESA; - Alimentar os dados referente ao controle de qualidade de água para o consumo humano em sistema informatizado - SISAGUA								

3.3.3 Implementar as ações estratégicas de vigilância/prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho na área urbana e rural	Número de ações realizadas				4	32	Número	304, 305
Ações: - Organizar em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica, hospitalar e atenção primária ações de prevenção em empresas e na área rural. - Notificar doenças e agravos relacionados a Saúde do Trabalhador conforme estabelecido na nota técnica MS nº - Manter notificação dos agravos da Saúde do Trabalhador no SINAN com preenchimento do campo ocupação; - Manter investigação de todas as ocorrências de Acidente de Trabalho, priorizando os graves e fatais e os que envolvem crianças e adolescentes; - Manter ações para erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes; - Realizar inspeções sanitárias com o olhar para a saúde do trabalhador em todos os estabelecimentos, conforme protocolo de licenciamento; - Manter ações de inspeção em saúde do trabalhador no ramo da construção civil e trabalho rural.								

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo 4.1: Qualificar a gestão de pessoas no município

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.1.1 Implantar agenda padronizada de trabalho / atendimento na Atenção Primária	Número de agenda padronizada de trabalho implantada e em funcionamento				1	1	Número	301
Ações: - Realizar reuniões de trabalho com coordenadores das equipes de atenção primária; - Organizar agenda conjunta e padronizada para todas as equipes								

Objetivo 4.2: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.2.1 Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de	Número de Programa elaborado e implantado				1	1	Número	301, 302, 304, 305

saúde do município								
Ações: - Realizar e oportunizar a qualificação permanente para os trabalhadores da saúde contemplando as áreas de promoção, vigilância, atenção à saúde e gestão, como estratégia para provocar mudanças no processo de produção do cuidado; - Realizar ações de atenção e cuidado com os profissionais de saúde.								

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Objetivo 5.1: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.1 Realizar oficina de capacitação para conselheiros municipais de saúde	Número de oficinas / capacitações realizadas				1	2	Número	302
Ações: - Organizar com o apoio da Regional de Saúde oficinas de capacitação para atualização e qualificação dos conselheiros de saúde; - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde por meio de suporte técnico e orçamentário.								
5.1.2 Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número de conferências realizadas	1	2019	Número	0	1	Número	302
Ações: - Meta não se aplica para o ano de 2022 - Programar e organizar a realização da Conferência Municipal de Saúde; - Realizar Pré-conferências nos bairros e comunidades como forma de divulgação e ampliação da participação popular no fortalecimento da política pública de saúde do município.								

Objetivo 5.2: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias que se efetivem como instrumento de gestão e cidadania

Descrição Metas 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.2.1 Divulgar serviço Municipal de Ouvidoria do SUS	Número de demandas registradas	8	2020	Número	8	38	Número	302
Ações: - Produzir folder para divulgação do serviço de Ouvidoria a ser entregue pelos Agentes Comunitários de Saúde; - Inserir número de telefone da Ouvidoria nos demais folders de divulgação dos serviços de saúde;								

- Realizar divulgação do serviço nas mídias sociais;
- Disponibilizar em local visível, em todos os serviços de saúde, o número de telefone da ouvidoria.

5.2.2 Implantar programa de pesquisa de satisfação do usuário do SUS	Número de Programa elaborado e implantado				1	1	Número	302
--	---	--	--	--	---	---	--------	-----

- Ações:**
- Utilizar plano e metodologia de pesquisa de acordo com o previsto na política de Atenção Primária;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE									
Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente								
	Capital								
122 - Administração Geral	Corrente								
	Capital								
301 - Atenção Básica	Corrente	7.782.000,00	2.110.000,00	10.000,00					9.902.000,00
	Capital	190.000,00	210.250,00	60.100,00					460.350,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.905.000,00	75.000,00	800.650,00				125.000,00	5.905.650,00
	Capital	430.000,00	0,00	20.000,00				200.000,00	650.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente								
	Capital								
304 - Vigilância Sanitária	Corrente		77.000,00	0,00					77.000,00
	Capital		10.000,00	10.000,00					20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente		40.000,00						40.000,00
	Capital		10.000,00						10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente								
	Capital								
TOTAL		13.307.000,00	2.532.250,00	900.750,00				325.000,00	17.065.000,00